



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 460/2020 – CONSU/UEAP

Designa a servidora **Angela do Céu Ubaiera Brito** para responder pela Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da CAPES, da Universidade do Estado do Amapá.

O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,
Considerando a Portaria nº 53/2020-UEAP, de 07 de fevereiro de 2020;
Considerando a deliberação do plenário na XCII Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 21 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Angela do Céu Ubaiera Brito** para responder pela Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da CAPES, da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira

Presidente do CONSU em exercício

Portaria nº 047/2020-UEAP



Cód. verificador: 10920473. Cód. CRC: 7C29E0E
Documento assinado eletronicamente por **MARCELA NUNES VIDEIRA** em 10/02/2020 12:06, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

